



EDITAL Nº 001/2024 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 5 (cinco) BOLSISTAS para atuar nas áreas de redação publicitária, programação visual, edição audiovisual e mídias sociais, na Unidade de Comunicação Integrada (Unicom).

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio digital de **17 a 26 de julho de 2024**. A pessoa interessada deverá preencher a Ficha de Inscrição, constante no **Anexo I** deste edital, e enviá-la juntamente com um *link* para seu portfólio digital ou um arquivo (em .pdf ou .mp4) contendo de 1 (um) a 5 (cinco) trabalhos realizados no curso, em outras atividades, em voluntariado, bolsa ou estágios, para o e-mail comunicacaointegrada@ufsm.br.

1.1 Cronograma

Período para a inscrição	17 a 26/7/2024
Etapa 1: análise do currículo e do portfólio	29/7 a 9/8/2024
Etapa 2: entrevistas* as pessoas selecionadas	14 a 23/8 conforme agendamento
Homologação dos resultados	30/8/2024
Início das atividades**	5/9/2024

*As entrevistas serão realizadas presencialmente na Casa da Comunicação (Prédio 62B).

1.2 As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas conforme a necessidade do setor, caso em que as mudanças serão comunicadas às pessoas inscritas.

1.3 Serão consideradas válidas apenas as inscrições de pessoas regularmente matriculadas nos cursos e semestres apontados na tabela de vagas (item 3 deste edital) em que todos os campos da ficha de inscrição (Anexo 1 deste edital) estiverem correta e completamente preenchidos.

1.4 O e-mail para envio da ficha de inscrição e do *link* é comunicacaointegrada@ufsm.br. É necessário colocar no campo assunto do e-mail a seguinte formatação: Bolsista UNICOM_NOME DA PESSOA INTERESSADA.

1.5 É possível se inscrever para concorrer a mais de uma vaga, desde que ocorra a indicação na ficha de inscrição.



2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada da seguinte forma:

ETAPA 1: (Eliminatória) Análise do currículo e do portfólio.

ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com as pessoas inscritas selecionadas na etapa 1.

2.2 A Coordenadoria de Comunicação Social, por meio de seus núcleos, poderá realocar a pessoa selecionada à bolsa conforme o currículo e o perfil.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas são para lotação na Unidade de Comunicação Integrada (Unicom), da Coordenadoria de Comunicação Social e distribuem-se conforme o quadro a seguir:

Área de atuação	Vagas e cadastro reserva (CR) Ampla Concorrência	Lotação	Pré-requisito	CH Semanal	Valor da bolsa
MÍDIA SOCIAL UNICOM (A)	01 + CR	Unidade de Comunicação Integrada	Estar cursando Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial ou Relações Públicas), no <i>campus</i> sede	16h	R\$ 500,00
PROGRAMAÇÃO VISUAL UNICO M (B)	02 + CR	Unidade de Comunicação Integrada	Estar cursando, ao menos, o 5º semestre Desenho Industrial, no <i>campus</i> sede, e ter conhecimentos de produção e edição de imagens em <i>softwares</i> da linha Adobe	16h	R\$ 500,00

REDAÇÃO PUBLICITÁRIA UNICOM	01 + CR	Unidade de Comunicação Integrada	Estar cursando Comunicação Social (Jornalismo, Produção Editorial,	16h	R\$ 500,00
-----------------------------	------------	----------------------------------	--	-----	------------



(C)			Relações Públicas ou, preferencialmente, Publicidade e Propaganda), no <i>campus</i> sede		
EDIÇÃO AUDIOVISUAL UNICO M (D)	01 + CR	Unidade de Comunicação Integrada	Estar cursando Desenho Industrial ou Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial ou Relações Públicas), no <i>campus</i> sede, e ter conhecimentos em edição de vídeo e áudio em <i>softwares</i> da linha Adobe	16h	R\$ 500,00

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 VAGA 'A' - MÍDIA SOCIAL UNICOM

- As pessoas selecionadas às bolsas terão as seguintes atribuições:
- Contribuir com a curadoria e a produção de conteúdo em diferentes formatos e para distintas plataformas de mídias sociais (X, Facebook, Instagram e LinkedIn);



- Propor e desenvolver ações voltadas ao engajamento em mídias sociais;
- Auxiliar no monitoramento de mídias sociais e no atendimento à usuária e ao usuário;
- Apresentar relatórios de métricas de mídias sociais.

VAGAS 'B' - PROGRAMAÇÃO VISUAL UNICOM

As pessoas selecionadas às bolsas terão as seguintes atribuições:

- Desenvolver *design* gráfico para peças digitais e impressas avulsas ou para campanhas institucionais;
- Criar infográficos, ilustrações e soluções visuais editoriais para mídias digitais e impressas;
- Produzir e editar fotografias e vídeos;

VAGA 'C' - REDAÇÃO PUBLICITÁRIA / MÍDIA SOCIAL UNICOM

A pessoa selecionada à bolsa terá as seguintes atribuições:

- Conceber/ajudar a conceber o conceito de campanhas institucionais;
- Criar e revisar textos persuasivos para diferentes formatos e mídias institucionais;
- Participar de reuniões em equipe (*brainstorming*);
- Contribuir com criatividade e estratégia nas campanhas institucionais;
- Saber avaliar resultados e redirecionar, caso seja necessário, textos já definidos;
- Propor formatos e ações diferenciadas para a execução de campanhas institucionais.

VAGA 'D' - EDIÇÃO AUDIOVISUAL PARA MÍDIAS SOCIAIS

A pessoa selecionada à bolsa terá as seguintes atribuições:

- Captar áudio e vídeo em área externa ou estúdio;
- Criar roteiros de áudio e vídeo para diferentes formatos e mídias;
- Pesquisar conteúdos de áudio e vídeo em bancos de conteúdo;
- Produzir, editar e concluir conteúdos de áudio e vídeo destinados a peças publicitárias e campanhas para mídias sociais.

5. REQUISITOS BÁSICOS

5.1 A pessoa interessada deve ter conhecimento dos aplicativos Trello, Google Drive e Google Meet.

Além disso, há como requisitos específicos os seguintes:

VAGA 'A' - MÍDIA SOCIAL UNICOM

- Domínio da gramática e da produção de conteúdo para mídias sociais, bem como noções de monitoramento e métricas de redes sociais, entre outros definidos neste edital.



VAGAS 'B' - PROGRAMAÇÃO VISUAL UNICOM

- Domínio de ferramentas de edição, de noções de design, da gramática e da produção de conteúdo para mídias sociais, entre outros definidos neste edital.

VAGA 'C' - REDAÇÃO PUBLICITÁRIA / MÍDIA SOCIAL UNICOM

- Domínio da gramática e da língua portuguesa, habilidades de escrita, criatividade, persuasão, estratégia comunicacional, bom relacionamento interpessoal e conhecimento das tendências de mercado, entre outros definidos neste edital.

VAGA 'D' - EDIÇÃO AUDIOVISUAL PARA MÍDIAS SOCIAIS UNICOM

- Domínio de ferramentas de captação, produção e edição audiovisual e da produção de conteúdo para mídias sociais, entre outros definidos neste edital.

6. DA CARGA HORÁRIA

6.1 As pessoas selecionadas deverão ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais, conforme especificado no item 3.

6.2 O início das atividades será no dia **5 de setembro de 2024** - ou em data a ser informada à/ao estudante -, com duração prevista até 21 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades dos setores da Coordenadoria de Comunicação Social.

7. DOS DEVERES DA PESSOA SELECIONADA À BOLSA

7.1 A pessoa selecionada deverá providenciar, para o recebimento de bolsa mensal, conta corrente, em seu nome, em uma das seguintes instituições: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul ou Sicredi.

7.2 A pessoa selecionada deverá, caso ainda não tenha, cadastrar e autorizar o uso de assinatura digital por meio do Portal do Aluno ou do Portal de Documentos.

7.3 A pessoa selecionada deverá acompanhar todas as etapas do processo eletrônico via Portal Estudantil ou Portal de Documentos com a finalidade de tramitar os passos a que lhe competem.

7.4 A pessoa selecionada deverá, no início do semestre, preencher a ficha de inscrição e o plano de atividades. Ao final de cada semestre, deverá preencher relatório de atividades.

7.5 Durante todo o período da bolsa, a pessoa selecionada deverá manter arquivo digital com o registro da frequência.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Comunicação Social

7.6 A pessoa selecionada deverá zelar pelo patrimônio público, especialmente os materiais de consumo e os equipamentos pertencentes à Coordenadoria de Comunicação Social, bem como as instalações internas e externas da Casa da Comunicação.

7.8 A pessoa selecionada deverá manter relação de respeito e cordialidade com as/os servidoras/es, com as/os terceirizadas/os e com as/os demais discentes e de todas as instâncias da Universidade.

7.9 A pessoa selecionada deverá manter discrição quanto a assuntos considerados sigilosos e estratégicos da comunicação e da Universidade como um todo.

7.10 A Coordenadoria de Comunicação Social reserva-se o direito de desligar a pessoa selecionada caso descumpra um ou mais deveres apresentados neste edital.

7.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social.

7.12 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail coord.comunicacao.social@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8106.

Santa Maria, 15 de julho de 2024.

Solange Prediger
Coordenadora de Comunicação Social
SIAPE 1131594



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Planejamento
Coordenadoria de Comunicação Social

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
BSE*: () SIM () Não * BSE: Pessoa com Benefício Socioeconômico					
CURSO:					
SEMESTRE:			Nº MATRÍCULA:		
UNIDADE: () COMUNICAÇÃO INTEGRADA () NÚCLEO DE RÁDIOS					
VAGA: () A - MÍDIA SOCIAL - 16h () B - PROGRAMAÇÃO VISUAL - 16h () C - REDAÇÃO PP - 16h () D - EDIÇÃO AUDIOVISUAL - 16h					
BANCO: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal () Banrisul () Sicredi					
AGÊNCIA:			CONTA:		
RG:			CPF:		
ENDEREÇO:					
TELEFONE:			CELULAR:		
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura: